



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

CNPJ. N° 22.980.965/0001-20

Poder Legislativo



SETOR CONTÁBIL

D E S P A C H O

PARA: Secretaria Legislativa da Câmara Municipal

Em face ao despacho anexo, segue os devidos esclarecimentos.

Em atendimento aos Art. 150, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com a Contratação de serviços de consultoria e assessoria jurídica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Garrafão do Norte/PA, assim discriminados, conforme consta no orçamento anual de 2025, com a seguinte dotação:

Câmara Municipal de Garrafão do Norte/Pá

Exercício 2026

Órgão: 01

Unidade Orçamentária: 0101- CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE

Funcional Programática: 01 031 0001 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo.

Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria

Para nota de informação, se acaso vier a ser originado o contrato, é de praxe que o contrato tenha detalhado o crédito orçamentário a ser utilizado.

Garrafão do Norte/PA, 06 de janeiro de 2025.


Setor de Contabilidade